



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL 130/2019 – Campus Passos

<i>Área: Enfermagem</i>						
NOME	DT NASC	I - TITULAÇÃO	II - LICENCIATURA	III – EXPERIÊNCIA	TOTAL	COLOCAÇÃO
EVANIA NASCIMENTO	06/1961	40		40	80	1º
MARILENE ELVIRA DE FARIA OLIVEIRA	06/07/1976	30		40	70	2º
BEATRIZ DUTRA BRAZAO LELIS	08/07/1976	30		40	70	3º
BARTIRA APARECIDA CURY SILVA	01/1961	30		40	70	4º
SANDRA DE SOUZA PEREIRA	08/1980	40	20	9	69	5º
DAMIANA RODRIGUES	09/1975	30		27	57	6º
LILIAN BITENCOURT ALVES BARBOSA	05/1983	30		24	54	7º
LUCINEA A DE MELO LEAL	06/1974	15		39	54	8º
MARIA DE JESUS HERNANDEZ RODRIGUEZ	01/1978	40		13	53	9º
GISELLE CRISTINA DIAS	02/1988	30		22	52	10º
ANDREA RODRIGUES PASSOS	05/1970	40		10	50	11º

DANUSA DA SILVA CABRAL	02/1986	30		19	49	12°
GERSON DE SOUZA SANTOS	03/1969	40		2	42	13°
FERNANDA MARQUES REY	10/1984	40		0	40	14°
MIRELLA CASTELHANO SOUZA	09/1986	40		0	40	15°
BRAIANE MARCELLE LEMOS	05/1988	12	20	8	40	16°
RAFAEL FERNANDO MENDES BARBOSA	06/1990	30		8	38	17°
GABRIELA DA CUNHA JANUARIO	07/1992	30		4	34	18°
CAMILA CURY SILVA	03/1989	15		14	29	19°
KARLA FERNANDA GOMES BENETTI	12/1987	15		10	25	20°
DAYANE TAIS DE ALMEIDA GONCALVES	04/1983	24		0	24	21°
LUDMILA ANDRADE SILVEIRA	04/1982	15		2	17	22°
GABRIELA GONCALVES AMARAL	07/1993	12		4	16	23°
PRISCILA SEVERINA DE ALMEIDA	11/1981	15		0	15	24°

Área: Informática

NOME	DT NASC	I - TITULAÇÃO	II - LICENCIATURA	III - EXPERIÊNCIA	TOTAL	COLOCAÇÃO
LUIS GUSTAVO MASCHIETTO	03/1983	15	20	40	75	1°
FERNANDO ROBERTO PROENCA	03/1988	30	20	24	74	2°
MARCOS CELSO RODRIGUES	09/1965	15	20	36	71	3°
ERIC DE PAULA FERREIRA	08/1985	15		36	51	4°
TEREZINHA GORETE VILELA SOARES	09/1972	15	20	12	47	5°
JULIO CESAR SANTOS COSTA	04/1982	15	20	10	45	6°
MARCELO FASSBINDER	02/1986	15	20	8	43	7°
FERNANDA FREIRE FRANKLIN	08/1990	30		8	38	8°

WANDER MENDES MARTINS	09/1967	30		4	34	9°
MARCIO LUCIO DOS SANTOS	12/1978	15		14	29	10°
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	05/1988	15		10	25	11°

Área: Matemática

NOME	DT NASC	I - TITULAÇÃO	II - LICENCIATURA	III – EXPERIÊNCIA	TOTAL	COLOCAÇÃO
VANDA MARIA RIBEIRO	10/1950	30	20	40	90	1°
ADRIANA APARECIDA PEREIRA ROCHA	04/1966	30	20	40	90	2°
FABIO LOPES	10/1980	30	20	40	90	3°
RICHAEL SILVA CAETANO	09/1984	32	20	32	84	4°
RICARDO TRINDADE PENHA	12/1975	24	20	40	84	5°
JULIANA CASSIA DE LIMA	07/1974	30	20	30	80	6°
ERASMO TALES FONSECA	03/1989	30	20	30	80	7°
SANDRA LOHNER WESTIN	02/1958	15	20	40	75	8°
ROSILAINE MACHADO DE ANDRADE SILVA	11/1962	15	20	40	75	9°
MARILDA APARECIDA DA SILVA	10/1965	15	20	40	75	10°
FILIFE MENDONCA LOPES	01/1989	30	20	20	70	11°
RICARDO CHICALE LEMES	03/1990	40	20	6	66	12°
RICARDO DIAS DOS SANTOS	09/1988	30	20	8	58	13°
ANA FLAVIA SOARES	11/1986	15	20	22	57	14°
DAIANA ROSSI DELFINO	09/1992	12	20	22	54	15°
LEILLIMAR DOS REIS FREITAS	10/1984	30	20	0	50	16°
DOUGLAS DANTON NEPOMUCENO	02/1989	30	20	0	50	17°
EDILSON MARCELINO SILVA	06/1989	30	20	0	50	18°

VANESSA STEINDORF	05/05/1991	30	20	0	50	19°
VIVIANE MENDES MAGALHAES	28/05/1991	30	20	0	50	20°
LUIZ FERNANDO GONCALVES	11/1991	30	20	0	50	21°
MARIA CARULINE BAQUIAO	01/1995	30	20	0	50	22°
FELIPE JUNIO SANTOS ALVES	10/1992	15	20	12	47	23°
EDMILSON PEREIRA SILVA	12/1980	15	20	0	35	24°
TALITA EMIDIO ANDRADE SOARES	04/1996	15	20	0	35	25°

Conforme Edital:

3.4.1- Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.

4.1 - O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

4.2 – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

4.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

4.4 - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- b) O candidato que tiver a maior idade;
- c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

Pouso Alegre, 24 de Julho de 2019.

Comissão de Processo Seletivo